



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

Às nove horas do dia dez de abril de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, bem como a representante legal da empresa **TecnosWeb - Tecnologia de Gestão Ltda.**, Sra. Edimara Toresan, para abertura dos envelopes da habilitação, proposta técnica e proposta de preços, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/12. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em **habilitar** a empresa **TecnosWeb - Tecnologia de Gestão Ltda.** Inquirida acerca da desistência de recurso contra esta fase, a representante da empresa presente abriu mão deste direito o que possibilitou a abertura do envelope nº 2 - proposta técnica, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos da proposta técnica, a Comissão deliberou em **classificá-la** com a pontuação máxima, qual seja, 100 (cem) pontos. Inquirido novamente acerca da desistência de recurso quanto a esta fase, a representante abriu mão deste direito, passando-se de imediato para a abertura do envelope de nº 3 – proposta de preços, a qual foi analisada e rubricada por todos. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital e com base nas planilhas de custos do Município, usando o critério **MELHOR TÉCNICA E PREÇO** para a classificação das propostas, a Comissão deliberou em **classificar e declarar vencedora** a empresa **TecnosWeb - Tecnologia de Gestão Ltda.** com o valor total de **R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)**, sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a implantação dos sistemas; R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para a manutenção mensal dos programas; R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais) por 20 (vinte) horas de assessoramento extra e R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais) por 20 (vinte) horas de programação extra, tudo conforme proposta anexa. Abre-se prazo recursal contra esta fase. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e a representante presente.